CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 21/10/ff

PROJETO DE LEI Nº 116/ff

DIGITALIZADO
EM: 06/04/01
Roberta Rocha
FUNCIONÁRIO

ASSUNTO: Denomina Nicácio Pinto uma artéria de Fortaleza

VEREADOR Geroncio Bezerra

LEI Nº 4958 DE 30/11/ff

DIOM Nº 6298 DE 05/12/ff

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 049581977
Projeto: 01161977
Autor: GERONCIO BEZERRA
Assunto: R NICACIO PINTO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 4958 **DE** 30 **DE** novembro **DE 1977.**

Denomina NICÁCIO PINTO uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É denominada Nicácio Pinto uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 30 de novembro **de 1977.**

Dr. Evandro Ayres de Moura
PREFEITO MUNICIPAL

Encaminhado à Legislação e Justiça

23 11 77

Sandra Bastos

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 316/77

À Comissão de Urbanismo

em 25/10/77

Sandra Bastos

Denomina PRAÇA PINTO uma área pública de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - É denominada PRAÇA PINTO uma área pública de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 21 de outubro de 1977.

Vereador Fernando Pessoa

JUSTIFICATIVA ANEXA

23 11 77

Sandra Bastos

23 11 77

Sandra Bastos

Ao Urbano
Sessões
Sala
Sandra

Nicácio Pinto nasceu na cidade de Bela Cruz(Ceará), a 17 de Novembro de 1898, tendo realizado seus estudos primários na cidade de Acaraú(Ce) em escola dirigida pelo famoso poeta Padre Antônio Tomaz, grande amigo de seu bisavô Nicácio Barbosa Cordeiro, que educou toda uma geração no Vale do Acaraú.

Nos contactos que manteve desde criança com o grande poeta Padre Antônio Tomaz e com Nicácio Barbosa Cordeiro, igualmente literato e poliglota, herdou o seu pendor para as letras e atividades intelectuais.

Posteriormente, transferiu-se já na adolescência para a cidade de Camocim, onde exerceu atividades jornalísticas no semanário "O Momento", um dos mais antigos jornais do Ceará.

Durante a administração do Dr. Gentil Barreira exerceu as funções de Secretário da Prefeitura de Camocim, tendo exercido , inclusive, em caráter interino desempenhado as funções de Prefeito Municipal daquela cidade nos Governos Provisórios que se instauraram após a Revolução de 1930.

O Sr. Nicácio Pinto era Contador filiado ao Conselho Regional de Contabilidade e exerceu atividade profissional como funcionário da Universidade Federal do Ceará até o seu falecimento a 12 de julho de 1973.

Também foi empresário, tendo mantido a primeira linha de ônibus no percurso Fortaleza-Sobral-Fortaleza, muito antes de ser pavimentada essa rodovia e de feita ligação ferroviária entre as estradas de ferro de Sobral e Baturité. Continua-se, pois, a Empresa de / Transportes Coletivos de iniciativa do Sr. Nicácio Pinto, como o único / meio regular de condução de passageiros no trecho Fortaleza-Sobral.

O Sr. Nicácio Pinto além das funções públicas e empresariais que exerceu, sempre com maior zêlo e dedicação, ainda desempenhou atividades de Contador em várias firmas de Fortaleza e da Zona Norte do Estado.

Nicácio Pinto era casado com a Sra. Francisca Coelho Pinto, de tradicional família da Zona Norte do Ceará, e desse matrimônio nasceu o seu filho Paulo Roberto Coelho Pinto, Professor Universitário, Ex-Diretor várias unidades da Universidade Federal do Ceará, Ex-Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento do Ceará e atual Secretário de Planejamento de Fortaleza.

Como traço marcante de sua personalidade pode ser destacada como marcante sua ilibada honestidade profissional e seu comprovado espírito público, patriotismo e devotamento às causas cívicas , em que se empenhou como político diletante e membro da extinta União De

mocrática Nacional.

Por tudo isso, julgamos ser de justiça que para perpetuar o seu nome e o exemplo de sua dedicação ao trabalho lhe seja atribuida a denominação de uma Rua de Fortaleza, cidade a quem ele tanto amou e onde viveu a maior parte de sua existência.

22 Nov 77
Saudoval Bosco

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

Parecer nº 38/77

Ao Projeto de Lei nº 116/77

O anexo projeto de lei, de autoria do Vereador Gerôncio Bezerra que denomina Nicácio Pinto uma artéria de Fortaleza.

Literato, poliglota e jornalista destacou-se' pelos seus méritos pessoais, intelectuais e senso profissional.

Como traço marcante de sua personalidade destacamos sua ilibada honestidade e seu comprovado espirito público, patriotismo e devotamento às causas cívicas.

Foi político atuante, empresário e funcionário público e destacando-se em todas essas atividades, merecendo, ' sem dúvida, ter seu nome perpetuado em uma das artérias de nossa Capital.

E' o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 21 de Novembro de 1977.

Presidente

Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 116/77

Denomina NICÁCIO PINTO uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - E' denominada Nicácio Pinto uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 04 de 11 de 1977.

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

NMS/

Of. nº 1746/77

Fortaleza, 28 de novembro de 1977.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457, de 04 de junho de 1971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exª. o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que "denomina NICÁCIO PINTO uma artéria de Fortaleza".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Exª. os protestos de estima e consideração.

Sandoval Bastos
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Dr. Evandro Ayres de Moura
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA